

de Brito, para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Piscinas-Olivais, para o quadriénio 2018-2022.

14 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Geral, *Adelaide Maria Amaral Gomes Fonseca*.

312070582

### Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, Portimão

#### Aviso n.º 3874/2019

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 fevereiro — Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no *Placar, sala dos professores*, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2018.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Luís Manuel da Silva Correia*.  
312059404

### Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

#### Aviso n.º 3875/2019

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 112/2017 de 20 de dezembro, diploma que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários da Administração Pública, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2019 com os seguintes trabalhadores:

OE201810/0708 — Telma Alexandra Brito Rino, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nível 2 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal de 580,00€;

OE201810/0708 — Marília do Carmo Ferreira dos Santos, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nível 2 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal de 580,00€;

OE201810/0708 — Florbela Cordeiro Valente, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nível 2 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal de 580,00€;

OE201810/0708 — Marco José Freitas Mendonça, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional nível 2 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal de 580,00€;

OE201810/0708 — Paula Cristina Franco Vieira, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nível 2 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal de 580,00€;

OE201810/0708 — Rui Manuel Louro Silva, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nível 2 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal de 580,00€;

OE201810/0708 — Maria Manuela Vieira Brás Timóteo, para o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nível 2 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base mensal de 580,00€;

Os presentes contratos ficam dispensados do período experimental, uma vez que, em todos os casos, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria dos trabalhadores, conforme alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de setembro.

11 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida*.

312058935

### Agrupamento de Escolas de Sabugal

#### Aviso n.º 3876/2019

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, alínea *d)*, conjugado com a alínea *c)* do artigo 291.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz-se pública a lista

nominativa do pessoal não docente que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Laurinda Alves Silva Jorge — Assistente Operacional — Aposentação em 30/11/2018

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.  
312065333

### Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira

#### Aviso n.º 3877/2019

Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal para preenchimento de 9 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP), criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (código de oferta OE201810/0899), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 16 de janeiro de 2019, com os seguintes candidatos:

André Gomes das Neves  
Carla Sofia Pereira Gomes  
Carlinda Raquel Bastos Santos  
Catarina Isabel Cardoso Rosadas  
Celeste Rita Sá Gaspar  
Maria da Conceição Silva Lei Nunes  
Maria Elvia Peña de Oliveira  
Maria Fátima Fontes Reis  
Patrícia Alexandra da Silva Pereira

O presente contrato fica dispensado de período experimental, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

14 de fevereiro de 2019. — A Diretora, *Lucinda Maria Mendes Ferreira*.

312070793

### Agrupamento de Escolas de Silves

#### Aviso n.º 3878/2019

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial (3,5 horas diárias) para carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e do disposto no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas com a redação que lhe foi dada pela Portaria 145A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 22/01/2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho para o desempenho de funções equiparadas às de assistente operacional neste Agrupamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas/dia.

2 — O procedimento concursal é aberto ao abrigo do disposto na alínea *h)* do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), foi feita consulta prévia ao INA, não existindo trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

4 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei 35/2014, de 20 de junho, Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria

145-A/2011, de 6 de abril, Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Silves, com sede no Largo da República — 8300-111 Silves.

6 — Duração: do dia útil seguinte ao da homologação até 14 de junho de 2019.

7 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional de grau 1, competindo-lhe, designadamente, serviços de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações da escola.

8 — Remuneração Base prevista: a correspondente, em proporção do período normal de trabalho fixado no ponto 1 de 3,5 horas/dia, à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, de acordo com a tabela única remuneratória.

9 — Habilitações: escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de recrutamento para a carreira de assistente operacional, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto no artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma: A apresentação da candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio obtido na página eletrónica (<http://www.aesilves.pt>) ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Silves, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para o Agrupamento de Escolas de Silves, Largo da República 8300-111 Silves, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Silves.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- b) *Curriculum Vitae* datado e assinado
- c) Declarações de tempo de serviço mencionado no *Curriculum Vitae*
- d) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

13 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — Métodos de seleção:

16.1 — Dada a urgência do procedimento, o método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

16.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar cuja relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = [(HAB) + 4(EP) + 2(FP)]/7$$

16.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — habilitação de grau académico superior;
- b) 18 valores — habilitação equivalente ao 12.º ano de escolaridade;
- c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou equivalente
- d) 14 valores — sem escolaridade obrigatória, mas com experiência profissional comprovada.

16.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 5 ou mais anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores — de 3 anos e até 5 anos de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores — de 1 ano e até 3 anos de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d) 14 valores — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- e) 10 valores — sem experiência.

16.2.3 — Formação Profissional (FP) — Formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores o seguinte:

- a) 10 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
- b) 8 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;
- c) 4 valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;
- d) 2 valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;

16.3 — A Classificação Final resulta da aplicação da fórmula na Avaliação Curricular (AC).

16.4 — Serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção aplicado. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por ofício registado;

17 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, com a redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 06/04, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

18 — Critério de desempate:

Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro. A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- b) Valoração da Formação Profissional (FP)
- c) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

19 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, com a redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 06/04, e através da afixação na página eletrónica da escola e no átrio principal na escola sede do Agrupamento de Escolas de Silves.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, com a redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 06/04, o presente aviso é publicitado, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Silves, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar 2018/2019.

23 — Composição do Júri:

Presidente: Rosa Maria Silva Pires Chaves;

Vogais efetivos: Nisabela Lopes Lemos e Maria Teresa Reis Costa Correia;

Vogais suplentes: Margarida Luísa Estêvão de Moraes da Luz e António José Condessa Martins.

23.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *João António Mourinho Vieira Gomes*.

312069392

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Autoridade para as Condições do Trabalho

#### Despacho (extrato) n.º 2481/2019

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Subinspetor-Geral Dr. Nelson Ferreira, datado de 18 de dezembro de 2018, e por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Camões, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnica superior, da trabalhadora Andreia Sofia de Matos Martins Moraes, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, para exercício de funções na Divisão de Formação e Recursos Humanos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 94.º e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, ficando posicionada, na 2.º posição remuneratória, da carreira/categoria de técnico superior e no 15.º nível remuneratório da TRU, tendo sido celebrado o respetivo contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

A referida consolidação produz efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

8 de fevereiro de 2019. — A Inspectora-Geral, *Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães*.

312064215

### Casa Pia de Lisboa, I. P.

#### Aviso n.º 3879/2019

Torna-se público que por despacho, de 08/02/2019, do Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, foi determinada a cessação o procedimento concursal relativo à Referência D) do Aviso n.º 17204/2018, de 27 de novembro, nos termos do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, por inexistência de candidatos à prossecução daquela referência.

13 de fevereiro de 2019. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos da CPL, I. P., *Carla Peixe*.

312069602

### Instituto de Informática, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 3880/2019

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 7311/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as trabalhadoras Rita Margarida Narciso Catarino e Jamila Miriam de Oliveira Cabrita, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, ficando posicionadas na 2.ª posição e nível remuneratório 15 da carreira e categoria de técnico superior.

12 de fevereiro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

312072672

#### Aviso (extrato) n.º 3881/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação de 4 de dezembro de 2018 do Conselho Diretivo, foi deliberada a cessação do concurso interno de ingresso conducente ao recrutamento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Informática do grau 1, nível 2 para a Área de Acreditação do Departamento de Arquitetura e Desenvolvimento, a que se reporta o aviso n.º 8781/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2018, por inexistência de candidatos, tornando inútil a prossecução do respetivo procedimento.

12 de fevereiro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

312072664

#### Deliberação (extrato) n.º 257/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., de 22 de janeiro de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 280.º e do artigo 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração de longa duração, com efeitos a 1 de fevereiro de 2019, ao Técnico Kevin Martins Ferreira, do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

12 de fevereiro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

312072648

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 3882/2019

Por meu despacho de 15 de janeiro de 2019 e nos termos do disposto do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade, na mesma categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 31 de outubro de 2018, da assistente técnica Sílvia Isabel Gonçalves da Costa, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

06-02-2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312057533

#### Aviso (extrato) n.º 3883/2019

Por meu despacho de 15 de janeiro de 2019 e nos termos do disposto do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade, na mesma categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 01 de janeiro de 2019, da técnica superior Rute Mendes de Almeida Borges, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

06-02-2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312057517

#### Aviso (extrato) n.º 3884/2019

Por meu despacho de 15 de janeiro de 2019 e nos termos do disposto do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 99.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade, na mesma categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 01 de janeiro de 2019, da assistente técnica Vera Maria Fernandes de Amorim, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

06-02-2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312057574

#### Aviso (extrato) n.º 3885/2019

No cumprimento do disposto do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador abaixo identificado concluiu, com sucesso, o período experimental na categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, aberto pelo Aviso n.º 5860/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 25 de maio de 2017:

Bruno Miguel Pinto Dias da Costa

7 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

312061364